



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº39/2025

Súmula: Concede diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

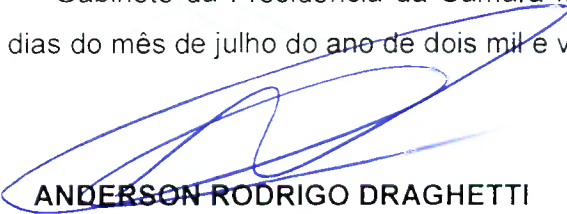
Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias integrais à Servidora **EDUARDA SILVA DOS SANTOS**, para deslocamento a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 30 de junho de 2025, com horário previsto as 19:00 horas e retorno à Santa Helena no dia 05 de julho de 2025, com horário previsto as 09 horas, para participar do curso “**Advogados Municipais – Maio/2025**”, promovido pela UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, realizado de 01 a 04 de julho de 2025, conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário por diária integral concedida é de R\$ 580,63 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$ 2.903,15 (Dois mil, novecentos e três reais e quinze centavos), conforme artigo 6º, inciso I; Anexo I - Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Ônibus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 30 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos 02 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI

PRESIDENTE